



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 58/2025

**Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de
Alto Rio Doce e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso I do Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no dia 28/10/2025, em comemoração ao Dia do Servidor Público; suspender o expediente administrativo no dia 27/10/2025 como compensação a convocação geral e irrestrita para apoio a cerimonia de aniversário da cidade, no dia 06/09/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG

Alto Rio Doce/MG, 24 de outubro de 2025.

ARI SANTANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 24/010/2024, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA